DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 | Ano I | Edição nº 42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Outros atos de processo legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal nº 3.593 de 20 de dezembro de 2023

Altera o Decreto Municipal nº 3.563, de 16 de agosto de 2023, para retificar a área loteada, a área do sistema viário e lotes caucionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 3.563, de 16 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O projeto do loteamento é composto por 310 (trezentos e dez) lotes com áreas individuais mínimas de 160,00 m² (cento e sessenta metros quadrados), definindo um total de 62.896,41 m² (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis vírgula quarenta e um metros quadrados), representando 51,98% (cinquenta e um vírgula noventa e oito por cento) do total loteado." (NR)

"Art. 3º .....

.....

.....

I - SISTEMA VIÁRIO: 28.566,09 m² (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e seis vírgula zero nove metros quadrados) que correspondem a 23,61% (vinte e três vírgula sessenta e um por cento) do total loteado;

.....

....." (NR)

"Art. 4º .....

.....

.....

Parágrafo único. .....

.....

.....

e. Quadra "N": do lote 01 ao 05." (NR)

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Luiz Antônio Noli
PREFEITO MUNICIPAL
Maria Letícia Pereira Delphino
CHEFE DE GABINETE
Ademilson Roberto Ramos
DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, CNPJ n° 01.628.061/0001-60.

CONTRATADA: AGÊNCIARA – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS ARARAQUARA S/S LTDA, CNPJ n° 08.530.059/0001-01.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA.

VALOR: R$ 10.656.38 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), o qual deverá ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 888,04 (oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centvos) cada.

VIGÊNCIA: Duração de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é dispensável de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n ° 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Santa Lúcia, SP em 20 de Dezembro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE
Presidente

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO
Diretor Legislativo

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, CNPJ n° 01.628.061/0001-60.

CONTRATADA: DENÍLSON LOPES DE ANDRADE, CNPJ/MF sob o n°. 11.640.147/0001-60.

OBJETO: RELATIVO A SERVIÇOS DE INFORME PUBLICITÁRIO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, NO SITE "DESTAQUE1000.COM.

VALOR: R$ 1.889,69 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), o qual deverá ser pago em 03 (três) parcelas de R$ 629,89 (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) cada, sendo a primeira parcela em 30/04/2024, a segunda em 31/08/2024 e terceira parcela em 30/12/2024.

VIGÊNCIA: Duração de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é dispensável de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n ° 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Santa Lúcia, SP em 20 de Dezembro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE
Presidente

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO
Diretor Legislativo

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, CNPJ n° 01.628.061/0001-60.

CONTRATADA: F. CARLOS DE MEDEIROS, CNPJ. Sob o n° 11.263.237/0001-81

OBJETO: RELATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SESSÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA.

VALOR: R$ 46.917,48 (quarenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), o qual deverá ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 3.909,79 (três mil, novecentos e nove reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Duração de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é dispensável de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n ° 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Santa Lúcia, SP em 20 de Dezembro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE
Presidente

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO
Diretor Legislativo

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, CNPJ n° 01.628.061/0001-60.

CONTRATADA: FACILITIES BRU SERVICE LTDA, CNPJ sob n° 26.818.121/0001-39.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação no Prédio da Câmara Municipal de Santa Lúcia, com carga horaria de 40 (quarenta) horas mensais, sendo 04 (quatro) horas diárias, 02 (duas) vezes na semana, sem o fornecimento de material de limpeza.

VALOR: **VALOR:** R$ 41.443,56 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), o qual deverá ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 3.453,63 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) cada, todo último dia de cada mês, vencendo-se a primeira dia 31/01/2024 e a ultima e derradeira em 31/12/2024

VIGÊNCIA: Duração de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é dispensável de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n ° 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Santa Lúcia, SP em 20 de Dezembro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE
Presidente

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO
Diretor Legislativo

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Lúcia, CNPJ n° 01.628.061/0001-60.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - Filial, CNPJ/MF sob o n°. 26.579.777/0003-08.

OBJETO: RELATIVO A SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE: O BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE.

VALOR: R$ 2.859,36(Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Seis centavos), o qual deverá ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 238,28 (Duzentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: Duração de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é dispensável de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n ° 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Santa Lúcia, SP em 20 de Dezembro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE
Presidente

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO
Diretor Legislativo

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, CNPJ n° 01.628.061/0001-60.

CONTRATADA: NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ LTDA, CNPJ n° 05.467.364/00001-08.

OBJETO: Fornecimento de Licença de Uso dos Softwares de Contabilidade Pública, Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos e Sistema de Controle de Patrimônio.

VALOR: 5.594,61 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), o qual deverá ser pago em 03 (parcelas) parcelas de R$ 1.864,87 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) cada, todo último dia de cada mês, vencendo-se a primeira em 31 de Janeiro de 2024 a última e derradeira em 31 de Março de 2.024.

VIGÊNCIA: Duração de 03 (tres) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é dispensável de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n ° 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Santa Lúcia, SP em 20 de Dezembro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE
Presidente

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO
Diretor Legislativo

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br